



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 15-12-98

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.324/98

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 1º da Lei Nº 2.122/98 de 07 de outubro de 1998,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

1400-13.77.021.1-35	3.1.3.2	40.000,00
1000-11.07.021.2-50	3.1.3.2	20.000,00
TOTAL GERAL		60.000,00

Art.2º - Para efeito das suplementações previstas no Artigo 1º, fica anulada a dotação orçamentária:

0200-02.04.014.2-02	3.1.9.1	60.000,00
TOTAL GERAL		60.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 07 de dezembro de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VISIGAL
Prefeito Municipal